

MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO



Estado do Rio Grande do Sul

CONTRATURNOS ESCOLAR 2026

PERÍODO DE INSCRIÇÕES NAS ESCOLAS: 17 a 21/11/2025 (8h às 11h e 13h às 16h)

SELEÇÃO: Dezembro de 2025

DOS CRITÉRIOS:

As vagas para 2026 serão concedidas às famílias que atendam aos seguintes critérios:

- Situação de vulnerabilidade social, através de parecer da Assistência Social – CRAS;
- Famílias que participam do programa Bolsa Família;
- Pais que trabalham 40h semanais e que possuem renda familiar de até dois salários mínimos;
- Estudantes com baixo rendimento escolar, considerando a necessidade de reforço, comprovado através de parecer do ano anterior.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- Documento da criança – RG ou certidão de nascimento;
- Comprovante de trabalho de ambos os pais ou responsáveis – folha de pagamento comprovando os valores recebidos (não podendo ser a folha do mês de férias), contrato ou carteira de trabalho.
- Comprovante atualizado de residência – últimos três meses;
- Folha de resumo do Cadastro Único (Bolsa Família), caso tiver.

RENDIMENTO E VULNERABILIDADE SOCIAL:

Em caso de baixo rendimento, a escola enviará para SMECD o parecer do ano anterior.

Em se tratando de vulnerabilidade social, o CRAS enviará para a SMECD um atestado.

VAGAS E ESCOLAS:

As escolas de Ensino Fundamental atenderão, preferencialmente, estudantes de 1º e 2º anos. As crianças de Jardim A e B destas escolas já recebem atendimento integral.

Cada escola possui um número específico de vagas, seguindo a orientação de espaço físico e salas disponíveis para esse atendimento. Dessa forma, a quantidade e disponibilização de vagas sofre variação em cada escola.

Em 2026, a EMEF Nossa Senhora da Piedade passará a ser de **Tempo Integral para estudantes do 1º ao 5º ano**, com 20 vagas por turma.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Caso o estudante deixe de atender algum critério ao longo do ano ou tenha cinco dias de faltas consecutivas e sem justificativa, a vaga será concedida aos estudantes que estiverem na lista de espera.